

**Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 8035, de 2010, do Poder Executivo, que "aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020 e dá outras providências".**

**EMENDA MODIFICATIVA Nº  
(do Sr. Marcio Marinho)**

Dê-se a Estratégia 15.6 da Meta 15 a seguinte redação:

15.6) Implementar programas específicos para formação de professores das populações do campo, comunidades quilombolas e povos indígenas, respeitando as peculiaridades regionais.

**JUSTIFICAÇÃO**

A participação de negros em postos de trabalho de maior prestígio, como o magistério, ainda é muito restrita. A pesquisa de Teixeira (2006), sobre a presença de professores no sistema de ensino brasileiro, a partir do censo demográfico de 2000, revela importantes desigualdades por sexo e cor na análise dos lugares ocupados na categoria. Para o conjunto de professores brasileiros a proporção de brancos (64,2%) é superior a de negros (34,3%). Segundo a autora, “(...) os brancos aumentam ainda mais a sua participação nas categorias de professor de nível mais elevado (...) homens e mulheres, de cor branca “encontram-se numa condição em torno de três vezes mais que os seus parceiros do mesmo sexo negros”. Só o Ensino Fundamental, mais mal pago e com menos prestígio social tem uma proporção maior de professores negros que de brancos. As mulheres professoras negras (pretas e pardas), 70,2%, concentram-se nesse nível de ensino.

Sala da Comissão, em 6 de junho de 2011.

Deputado MARCIO MARINHO